



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 13 de dezembro de 2019.

Atos do Poder Executivo

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº032/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**CONTRATADO: ROSILENE CANDIDO VIEIRA-ME**

CNPJ N.º 15.334.991/0001-16

**OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS**

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de 25%, que corresponde a R\$5.162,50, ao valor inicial do contrato que passará de R\$ 20.650,00 para R\$25.812,50.

**Fundamento** legal: Amparado no art. 65, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93

Matinhas (PB), 10 de Dezembro de 2019.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 032/2019 de 12 de dezembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA SILVA**, Prefeita constitucional do Município de Matinhas Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão técnica e política para a participação na elaboração do Plano Diretor do Município de Matinhas/PB.

I – Bruno César Cunha Santos - Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita;

II – Gabriela Bezerra Sales - Secretaria Municipal de Administração;

III – Erick Cordeiro Barbosa - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo;

IV – Maria Dilma Anízio - Secretaria Municipal de Saúde;

V – Ana Paula Nunes de Freitas - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

VI – Kalina Lígia Cardoso - Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII – Joelton Rufino da Silva - Secretaria Municipal de Transportes;

VIII – Ronaldo Sudério da Silva - Secretaria Municipal de Finanças;

IX – Ivone Luzia Queiroga - Secretaria Municipal de Articulação Política;

X – José Tavares da Silva - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

XI – Gustavo Guedes Targino – Procuradoria Municipal;

XII – Ana Maria Vieira Pereira – Departamento de Cultura e Turismo;

XIII – Adriana Marques Alves - Coordenadoria do Programa de Educação e Licenciamento Ambiental.

**Art. 2º** Os membros da referida comissão não receberão qualquer gratificação ou vantagens financeiras.

**Art. 3º** Ao término dos trabalhos os membros da comissão receberão certificado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matinhas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Matinhas/PB, 12 de dezembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA SILVA**  
Prefeita Municipal